



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
EXTRACTO

Por despacho do Exm^o. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de Abril de 2009, foi a Daniel João dos Santos Louro, Técnico Superior, Nível Remuneratório 18-2, prorrogado por mais 16 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo, com efeitos a 03/05/2009. -----

A celebração do contrato foi publicada no Diário da República, II Série, nº. 184, de 24 de Setembro de 2007. -----

Paços do Município da Golegã, 24 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)